



**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022, TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DORMENTES E A EMPRESA SOUZA E REIS CONSTRUTORA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE DORMENTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60, Centro, Dormentes, Estado de Pernambuco, CNPJ (MF) Nº 35.667.377/0001-83, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya, inscrita no CPF: 901.010.224-68, residente e domiciliada nesta cidade de Dormentes, Estado de Pernambuco, e a empresa **SOUZA E REIS CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Vinte e Dois, n.º 53, Sala 01, bairro Francisca Irene, na cidade de Dormentes, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.780.152/0001-48, neste ato representado por seu sócio administrador, o Sr. Cesar dos Reis Coelho Macedo, inscrito no CPF/MF: 089.905.394-71, residente e domiciliado nesta cidade, conforme determinações contidas na Lei n.º 8.666/93, resolvem de comum acordo, firma o presente **TERMO ADITIVO**, o qual integrará Contrato n.º **018/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022, TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022**, firmado 29 de junho de 2022, com supedâneo nas Cláusulas a seguir expostas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Resolvem prorrogar o prazo contratual previsto na Cláusula terceira, conforme justificativa técnica apresentada, por mais 03 (três) meses, com período de vigência de 25/03/2024 a 24/06/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas constantes no instrumento de avença.

E, por estarem de acordo, assinam as partes o presente termo aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Dormentes (PE), 22 de março de 2024.

CONTRATANTE \_\_\_\_\_

CONTRATADA \_\_\_\_\_

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_